

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público o regramento do Processo Seletivo nº 03/2021 para provimento de cargo em comissão para Gerente de Sistemas, correlato ao DAS 4.

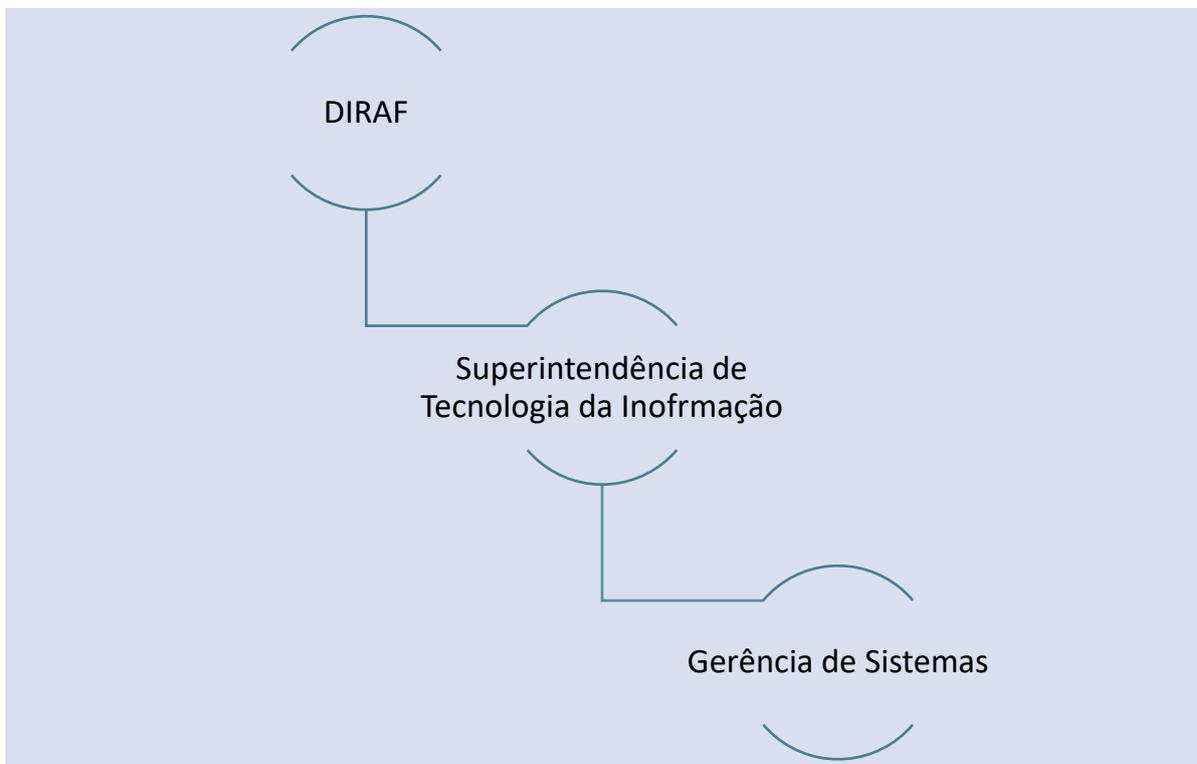
## 1. CONHEÇA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E O PERFIL DA VAGA

---

### 1.1 SOBRE O CARGO

---

A Gerência de Sistemas é um cargo em comissão da estrutura organizacional da Superintendência de Tecnologia da Informação subordinada à Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF da VALEC.



### 1.2 ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E OUTRAS

---

- Desenvolver e manter sistemas de informação e/ou apoiar processos de aquisição;
- desenvolver e **manter base de dados integrada para sistemas corporativos** da Valec;
- definir, fornecer e **dar suporte a softwares licenciados e/ou desenvolvidos especificamente para as unidades organizacionais** da Valec;
- promover e atender às melhores práticas e aderência dos processos de qualidade de software;

- elaborar e implantar **metodologia de desenvolvimento de sistemas**;
- atender as unidades organizacionais da Valec no levantamento dos requisitos de tecnologia da informação para execução de seus processos e atividades;
- conduzir os **processos de contratação** relacionados aos sistemas inerentes à TI;
- participar, como integrante técnico dos processos de aquisição de sistemas, em conformidade com os requisitos e necessidades apontados pelas unidades organizacionais;
- propor, acompanhar, gerir e fiscalizar a execução de serviços de TI contratados de terceiros na sua área de atuação;
- administrar o cadastramento e habilitação de acesso aos usuários e cadastradores parciais nos Sistemas Estruturantes do Governo Federal;
- propor, desenvolver e manter o modelo lógico e físico de dados adequado às necessidades da Valec;
- desenvolver, manter e atualizar o Dicionário de Dados Corporativos; e
- prospectar ambiente de Data Warehouse para desenvolvimento de informações gerenciais integradas.

---

### - 1.3 PERFIL DESEJADO

---

O Gerente de Sistemas deve agregar experiências nos campos técnicos e gerenciais, visão de negócio, pensamento estratégico e capacidade de gerir equipes, processos de contratação e transformação digital. Deve possuir conhecimentos nas áreas de Ciência de Dados, desenvolvimento de ferramentas e tecnologias, programação nas linguagens PHP, Python e JavaScript.

## 2. COMPETÊNCIAS

---

---

### 2.1 TÉCNICAS

---

Técnicas	Descrição
Linguagens de Programação	Capacidade de desenvolver sistemas e aplicações web, bem como aprimorar tecnologias já em curso dentro da instituição utilizando as linguagens mais difundidas no mercado.
Privacidade e Proteção de Dados	Conhecer a legislação e adequar os sistemas, aplicações e softwares da organização.

---

---

Domínio de Tecnologias	Capacidade de identificar, avaliar e implantar técnicas, procedimentos, sistemas e aplicações aderentes as mais modernas tecnologias.
Serviços de TI	Capacidade de aplicar os conceitos, ferramentas e técnicas do gerenciamento de operação de serviço, central de serviço, gerenciamento técnico, gerenciamento de operações de TI e gerenciamento de aplicativos.
Compras Públicas	Capacidade de conduzir e apoiar aquisições de recursos de tecnologia, tanto no processo de contratação quanto na identificação de requisitos e necessidades apontadas pela organização.

---

## 2.2 COMPORTAMENTAIS

---

Comportamentais	Descrição
Comunicação	Capacidade de utilizar uma linguagem adequada e dentro das normas da língua portuguesa, atingindo o padrão desejado para conseguir expressar a comunicação desejada de forma clara, objetiva e coesa.
Resolução de Problemas	Capacidade de adotar soluções criativas e inovadoras para o enfrentamento de situações não satisfatórias ou que envolvam desvios das expectativas, garantindo a tranquilidade do processo de trabalho e a manutenção das prioridades da organização.
Gerenciamento de risco	Capacidade de planejamento, organização e controle dos recursos visando a minimização e a gestão das incertezas. Habilidade para adotar as melhores práticas de gestão, com visão estratégica e focada na mitigação de riscos e aproveitamento de melhores cenários.
Foco em resultado	Capacidade de priorizar e manter-se focado nas ações necessárias para alcançar os objetivos e metas da organização, com olhar voltado para o usuário.
Gestão de Equipes e liderança	Habilidade de formar, desenvolver e dirigir equipes de trabalho com elevado nível. de competência técnica capazes de lidar com situações desafiantes de forma criativa, gerando novos conhecimentos e agregando valor aos processos de trabalho da organização.

---

---

Flexibilidade

Capacidade de atuar em cenários diversos e complexos de forma maleável. Busca sempre soluções inovadoras, propõe mudanças e se dispõe a sair sempre da zona de conforto.

---

### 3. PRÉ-REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 741, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

---

---

#### 3.1 GERAL - CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO

---

- Estar em conformidade com os requisitos gerais estabelecidos no art. 8º da Portaria nº 741, 17/12/2019.
  - possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições do cargo previsto neste regulamento;
  - Ser detentor de cargo ou emprego efetivo na VALEC (**fase interna**);
  - Ser empregado ou servidor público vinculado à Administração Pública, ou profissional de TI sem vínculo com a Administração (**fase externa**);e
  - ter idoneidade moral e reputação ilibada.
- 

#### 3.2 ESPECÍFICO – CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A PELO MENOS UM DOS REQUISITOS ABAIXO:

---

- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
  - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública direta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou
  - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.
- 

### 4. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS

---

---

- Formação superior;
  - Desejável pós-graduação em áreas correlatas ao cargo;
  - Experiência profissional em posições de liderança;
  - Conhecimentos das normas e regramentos de assuntos afins a atuação do cargo.
-

## 5. COMO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

---

- Poderão participar todos os empregados do quadro da VALEC;
- O processo seletivo poderá ser ampliado para servidores e empregados públicos em caso de não seleção de empregados da VALEC;
- O cronograma divulgado conterà duas fases, sendo a primeira a fase interna e, posteriormente, a fase externa;
- Na **fase interna** somente poderão se inscrever os empregados públicos da Valec;
- Na **fase externa** poderão se inscrever **empregados e servidores públicos vinculados à Administração Pública e profissionais de TI sem vínculo com a Administração**; e
- Todas as inscrições deverão ser realizadas no seguinte link, **respeitando as datas e fases divulgadas no cronograma constante deste documento.**
- <https://administrativo.valec.gov.br/processoseletivo>

## 6. ETAPAS DA SELEÇÃO

---

Etapa	Descrição
Inscrições	<p><b>Formulário de Inscrição:</b> Os (As) candidatos (as) devem preencher formulário online no qual devem informar suas experiências e qualificações.</p> <p><b>Vídeo de apresentação pessoal:</b> Os (As) candidatos (as) deverão enviar um vídeo de até 1 (um) minuto respondendo a seguinte pergunta: Por que você é o (a) melhor candidato (a) para o cargo?</p> <p><b>Carta de recomendação:</b> No formulário de inscrição os (as) candidatos (as) deverão anexar até (2) duas cartas de recomendação profissional que tenham sido expedidas nos últimos (2) dois anos. É importante que a carta contemple situações e/ou projetos que o (a) candidato (a) participou relacionados com a posição pretendida, seu papel e resultados obtidos.</p> <p><b>Projeto de Implantação de Sistemas da Informação na VALEC:</b> Elaborar um projeto de implantação de 1 (uma) página em PDF contemplando ações de modernização para a atuação da Gerência de Segurança da Informação no âmbito da VALEC.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Contexto atual;</li></ul>

- Propostas de ações;
- Cronograma de implantação;
- Resultados Esperados.

O vídeo de apresentação, a carta de recomendação e o projeto deverão ser anexados no formulário online. **Os (As) candidatos (as) que não enviarem todas as informações solicitadas serão desclassificados.**

#### Avaliação curricular

Nesta etapa serão analisadas as informações fornecidas pelos (as) candidatos (as) durante a inscrição, tais como experiências profissionais, formação e o vídeo de apresentação.

Os (As) candidatos (as) com perfil compatível com o requerido para o cargo serão convidados a participar da etapa da entrevista.

#### Entrevista

**Roteiro de entrevista:** Nesta etapa serão avaliados o perfil do (a) candidato (a) e a trajetória profissional, com base nas competências técnicas e comportamentais descritas neste regimento. As entrevistas poderão ser realizadas em formato online.

**Apresentação:** Poderá ser solicitado a(o) candidato(a) a preparação de uma apresentação do projeto apresentado ou conforme o *script* que será entregue aos participantes desta etapa.

#### Análise documental

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nas etapas de avaliação curricular e entrevista serão convocados (as) para a entrega de todos os documentos comprobatórios referentes a formação e experiência, bem como assinatura da declaração, conforme exigência da Portaria nº 741, art. 21, § 3º.

---

### 6.1 CRONOGRAMA

---

- As datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas a critério da administração.
- A divulgação do cronograma estará disponível na página da Valec.

Etapa		Datas
<b>FASE INTERNA</b>		
(Somente empregados da VALEC)	Inscrições	De 19 a 26/10
<b>FASE EXTERNA</b>		
(Empregados/servidores públicos e profissionais de TI)	Inscrições	27/10 a 09/11
<b>Convocação para entrevista</b>	(após análise curricular)	12/11
<b>Entrevistas</b>		15 a 19/11
<b>Resultado</b>		23/11

---

## 6.2 REMUNERAÇÃO

---

- O valor salário mensal é de R\$ 13.262,09 (Treze mil e duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos), além de benefícios previstos em Acordo Coletivo de Trabalho.

---

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

---

- Se não houver candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo, o provimento dar-se-á pela livre nomeação;
- O candidato que não apresentar a documentação comprovatória estará desclassificado do processo;
- A nomeação do empregado selecionado para ocupar o cargo em comissão estará condicionada à aprovação de consulta a ser enviada ao Ministério da Infraestrutura;
- Aprovação no processo seletivo não gera direito a nomeação;
- A decisão sobre a escolha do candidato se dará, preferencialmente, sobre o candidato mais bem avaliado;
- Em caso de ampliação do processo seletivo para o público externo será publicado novo cronograma e serão reabertas as inscrições;
- A liberação do empregado deslocado de outra unidade da VALEC deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, salvo determinação em contrário do Presidente da VALEC;

- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da VALEC.
- Todas as informações e acompanhamento das etapas do processo seletivo constarão do seguinte site: <https://www.valec.gov.br/aceso-a-informacao/processos-seletivos>

Autorizo os termos do presente regramento.

À ASCOM, para divulgação institucional do Processo Seletivo nº 03/2021/VALEC.

ANDRÉ KUHN  
Diretor-Presidente